



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
366012 23 OUT 67
SECRETARIO J.C. ESPINHEIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **879**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O CENTRO ESPÍRITA SANTA BÁRBARA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Centro Espírita SANTA BÁRBARA, com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça, no Livro A-1 - Registro de Pessoas Jurídicas, fls. 43, sob o nº 105 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11/10/1967

(Dr. Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Elío David de Almeida

rca.

